RESOLUÇÃO Nº 011, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

"Permite a utilização da transmissão da TV Câmara, via internet, para as reuniões dos Conselhos Municipais de São João da Boa Vista"

(autor – Ver. Reberson Menezes)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica permitida à utilização da transmissão da TV Câmara, via internet, para as reuniões dos Conselhos Municipais existentes em São João da Boa Vista.

Artigo 2º. A organização dessas reuniões, com hora e data, será regulamentada junto a Casa Legislativa.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze (13.08.2013).